

Centro POP

SUPERVISÃO TÉCNICA

População em Situação de Rua: Conhecer para garantir proteção social e cuidado integral





Decreto N° 7.053
de 23 de
dezembro de
2009



O QUE É POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA?

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto N° 7.053 de 23 de dezembro de 2009)



O QUE É POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA?

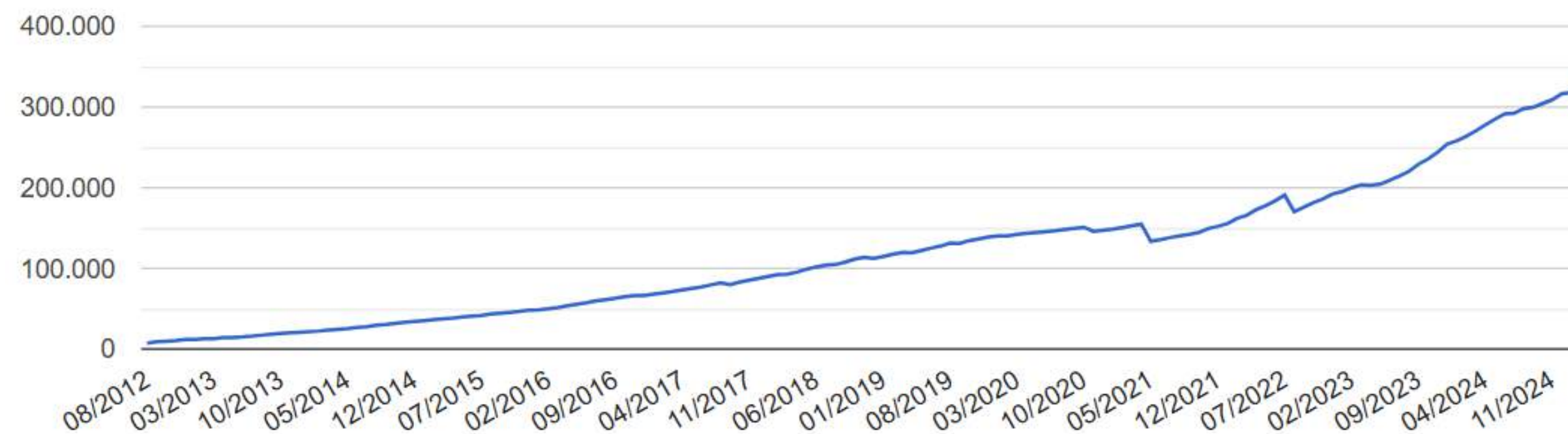
- Conceito arbitrário
- Objetiva institucionalizar trajetórias heterogêneas
- Delimitação conceitual é importante para a definição de ações públicas

AUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS ÚLTIMOS ANOS



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

Total de famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único



02/2025	320.386
01/2025	317.840
12/2024	316.653
11/2024	309.023
10/2024	304.369
09/2024	299.571

Secretaria de Avaliação
Gestão da Informação e
Cadastro Único,
Departamento do
Cadastro Único
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/>

FATORES HISTÓRICOS RELACIONADOS À EXISTÊNCIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos



- Distribuição desigual da terra desde a colonização
- Abolição inconclusa
- Legislações que criminalizam os mais pobres:
 - A) Código de Processo Criminal de 1832
 - B) Código Penal de 1890 (Decreto nº 847/90)
 - C) Lei de Contravenções penais (Decreto nº 3.688/41)

Todos presos na "gare" da Pedro II

Vinte e sete processos de vadiagem

A "gare" Pedro II, depois de certas horas da noite, era transformada em albergue. E' que, não havendo lugar apropriado para os desherdados da sorte dormir, procuravam elles os bancos daquella estação ferroviaria.

Entre infelizes e homens trabalhadores estacionavam, ali, vadios e elementos perniciosos.

Resolveu, então, o Lr. Paulo e Silva, delegado do 14º districto, iniciar uma campanha contra os mesmos, e encerra o mez tendo processado vinte e sete vagabundos que são os seguintes: José Luiz da Silva, Florentino Martins Vieira, Vicente José de Oliveira, José Ribeiro dos Santos, Pedro Gomes, José Ribeiro, Americo Ferreira, Alberto José Augusto, José Alves Fontes, Moradino Aquino dos Santos, Mario da Silva Braga, Sebastião Marques da Silva, Alvaro da Silva, Miguel Ferreira da Silva, Assem Salomão, vulgo "Massára", e Andre Teixeira.

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS PRECONCEITUOSAS SOBRE A PSR

- As pessoas em situação de rua são historicamente alvo de representações sociais preconceituosas
- Apesar da diversidade, a população em situação de rua é comumente associada à mendicância, "vadiagem", drogadição e alienação
- Na imprensa e no debate público, há uma tendência a responsabilizar essas pessoas por sua própria condição



DESIGUALDADES URBANAS



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

- Nas cidades brasileiras, as desigualdades sociais são extremamente evidentes
- Desde o período colonial, essas desigualdades se reproduzem, de geração em geração
- A população em situação de rua é constituída por pessoas de “trajetórias periféricas”, muitas vezes acometidas por violações de direitos





Decreto N° 7.053
de 23 de
dezembro de
2009

POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Decreto N° 7.053 de 23 de dezembro de 2009;
- Institui os comitês de acompanhamento
- Estalece os Centros Pop
- Objetivo Principal: Garantir o pleno acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais da população em situação de rua, promovendo sua autonomia, reintegração social e elevação da escolaridade.





Decreto N° 7.053
de 23 de
dezembro de
2009



POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Princípios Fundamentais:
 - a) Respeito à dignidade da pessoa humana.
 - b) Direito à convivência familiar e comunitária.
 - c) Atendimento humanizado e universalizado.
 - d) Respeito às diferenças (origem, raça, idade, gênero, etc.).



Decreto N° 7.053
de 23 de
dezembro de
2009

POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Diretriz de Intersetorialidade: articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e distritais em diversas áreas (saúde, educação, assistência social, trabalho, moradia, etc.);
- Foco no Acesso a Serviços: assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro a todos os serviços e programas que integram as políticas públicas (saúde, educação, previdência, assistência social, etc.).





Decreto N° 7.053
de 23 de
dezembro de
2009

POLÍTICA NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Prioridade de Ações:
 - a) Contagem oficial da população em situação de rua.
 - b) Divulgação de dados e indicadores sociais e econômicos.
 - c) Ações educativas para promover uma cultura de respeito e solidariedade.
 - d) Moradia e Acolhimento: reestruturar e ampliar a rede de acolhimento temporário e articulá-la com programas de moradia popular.





Tipificação
Nacional dos
Serviços
Socioassistenciais



SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)
- Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)
- Serviços de Acolhimento Institucional
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)



SUAS e a
População em
Situação de Rua
(IV): SEAS

SERVIÇO ESPECIAL DE ABORDAGEM SOCIAL

- O que é: primeiro contato e a principal porta de entrada, fundamenta-se na busca ativa em ruas, praças, viadutos e outros espaços públicos onde a população de rua se encontra.
- Objetivo: estabelecer o vínculo de confiança e referência com as pessoas, identificar suas necessidades e iniciar o processo de inclusão na rede de serviços.
- Atividades: Orientações, informações, encaminhamentos, e fornecimento de itens emergenciais (higiene, alimentação).





Caderno de
Orientações do
Serviço
Especializado
para Pessoas em
Situação de Rua

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:

- O que é: unidade de referência e convivência social. Funciona como um ponto de apoio diário.
- Objetivo: Possibilitar a convivência grupal e social, promover a cidadania e dar suporte para a construção do processo de saída das ruas.
- Atividades: provisão de necessidades básicas; lavagem de roupas; guarda de pertences; alimentação; orientações individuais e coletivas; encaminhamentos para o mercado de trabalho e serviços de saúde; obtenção de documentação civil; e inclusão no CadÚnico



INVISIBILIDADE É NÃO-CIDADANIA

- Mais alto grau de exclusão social é a invisibilidade = Não-cidadania
- Invisibilidade ou normalização da iniquidade?
- IBGE não considera a população não-domiciliada. Primeiro passo é conhecer essa população
- Decreto nº 7.053/09 orienta o IBGE e IPEA a considerar a PSR nas suas pesquisas
- PL 4498/2020



RESISTÊNCIAS E LUTAS COM E PARA A PSR



- MNPR
- O esforço para a construção de estatísticas sobre a PSR
- Luta pelo fortalecimento das políticas de assistência social
- Superação de estigmas sociais

RESISTÊNCIAS E LUTAS COM E PARA A PSR



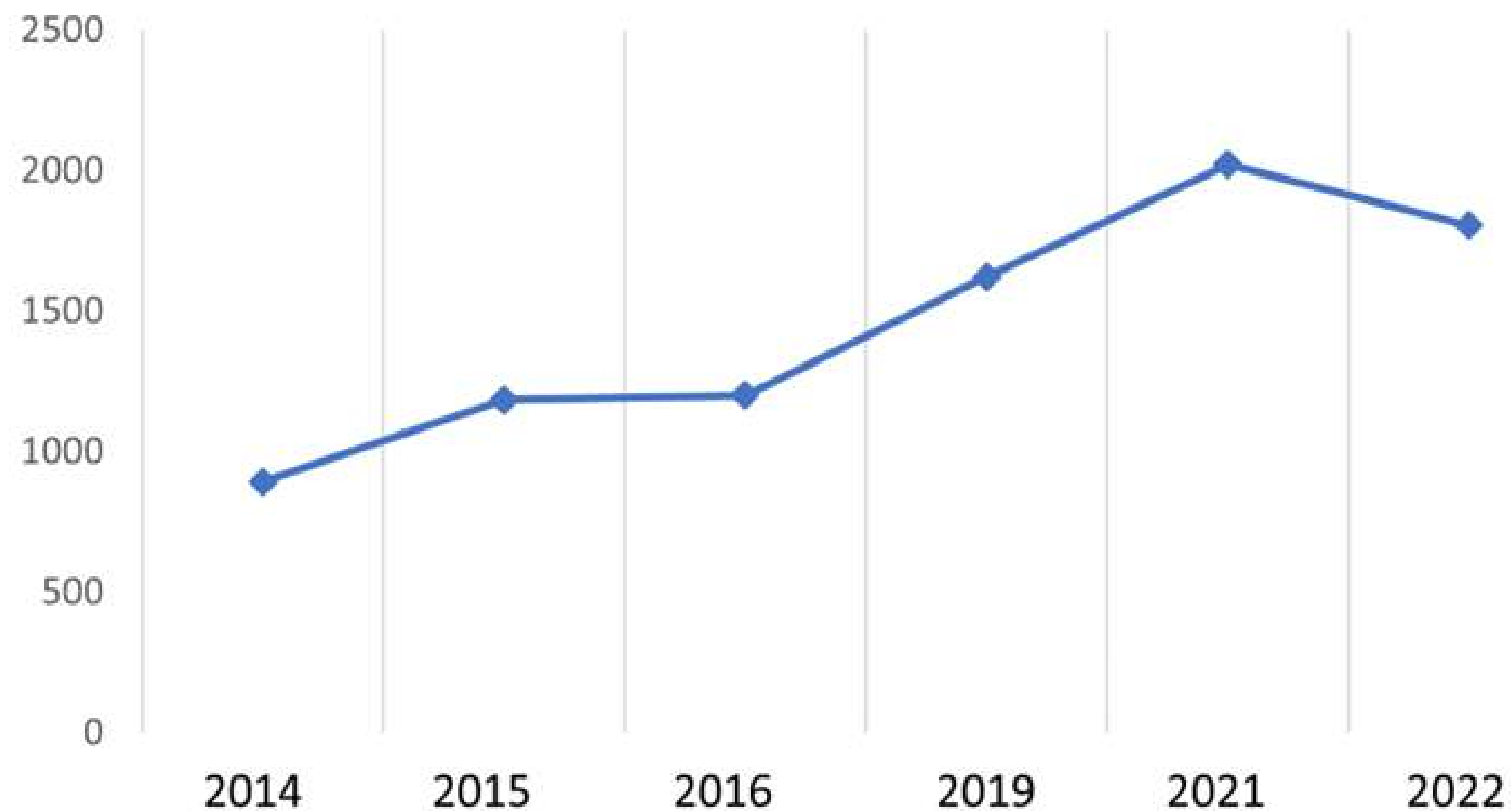
- Dar visibilidade à uma realidade complexa e denunciar as representações sociais negativas referentes à população em situação de rua

O ESFORÇO DE CONSTRUÇÃO DE DADOS NO NÍVEL LOCAL



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

VARIAÇÃO NOS LEVANTAMENTOS



- A Secretaria de Assistência Social do Recife realizava levantamentos periódicos até 2022.
- A UFRPE foi convidada a

O QUE TEM SIDO FEITO NO RECIFE?



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos



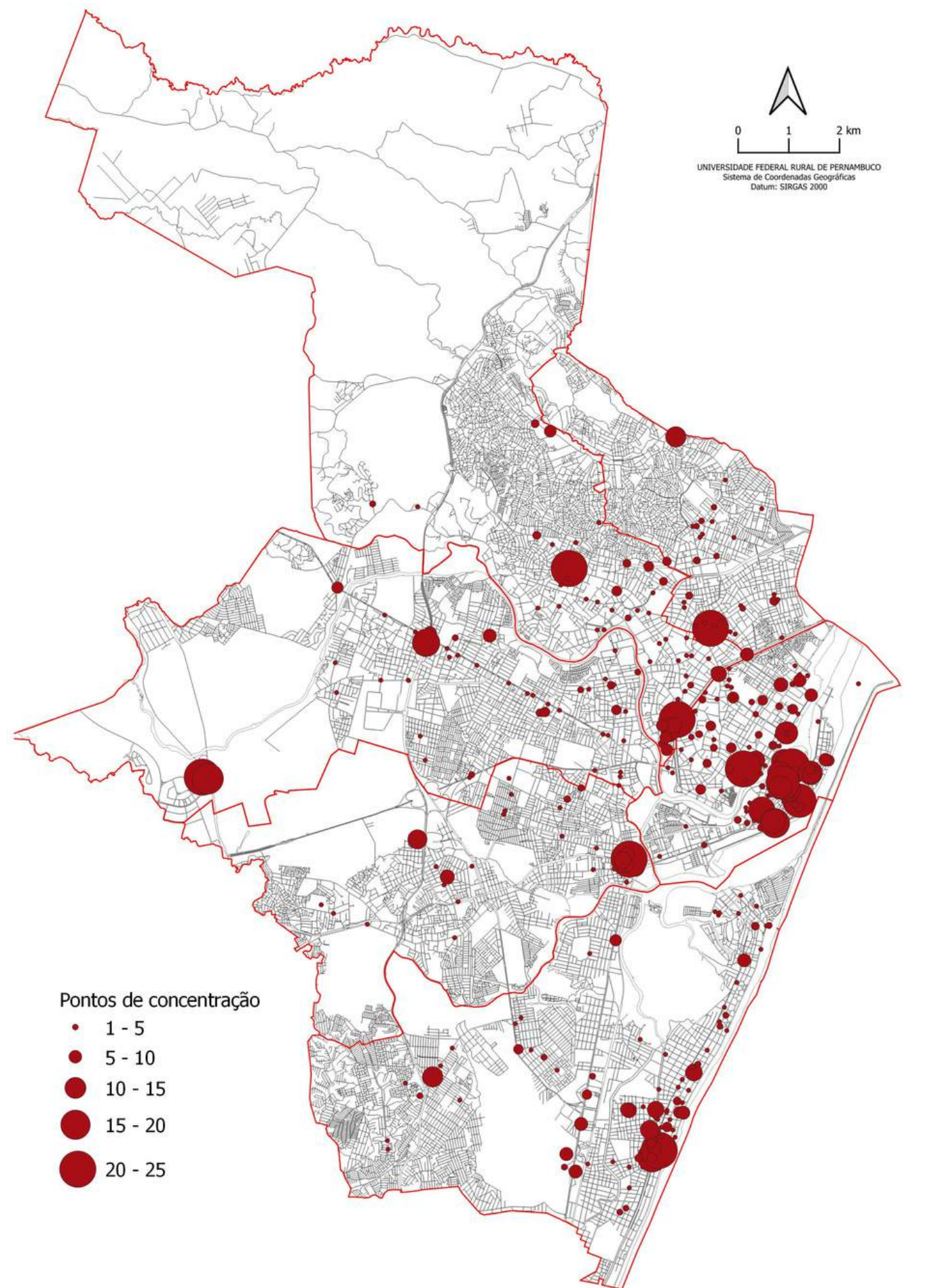
O QUE TEM SIDO FEITO NO RECIFE?



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos



CENSO POP RUA RECIFE



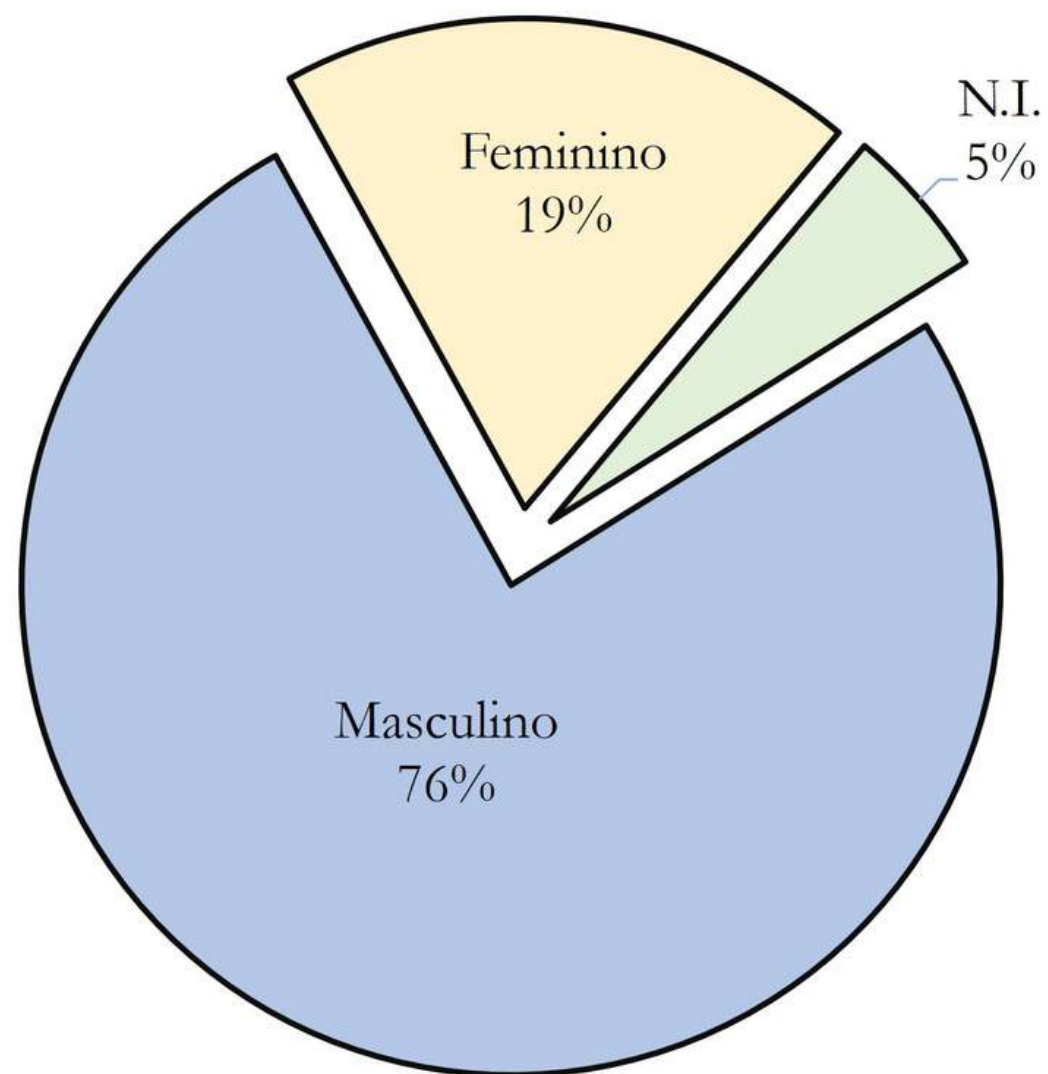
Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

- Pontos de concentração da PSR na cidade do Recife

CENSO POP RUA RECIFE



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

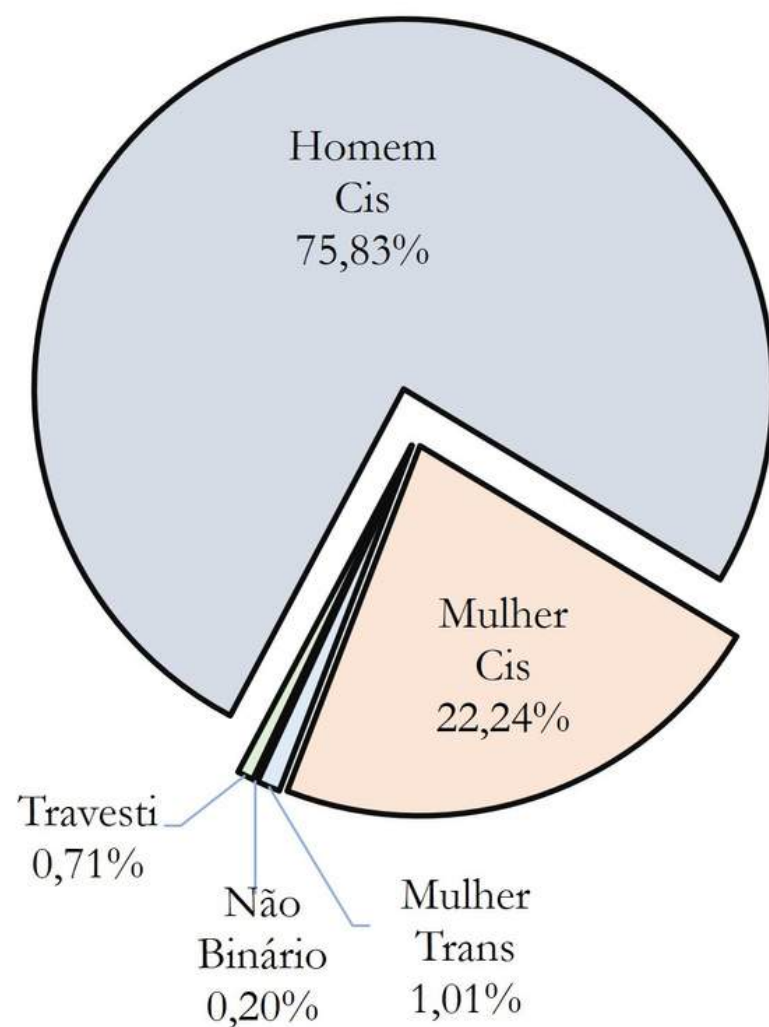


RPA	MASC.	FEMIN.	N.I.
1	459	93	71
2	87	18	4
3	144	17	1
4	109	28	3
5	83	27	3
6	229	51	16
Acolhidos	254	102	7
TOTAL	1365	336	105

CENSO POP RUA RECIFE



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

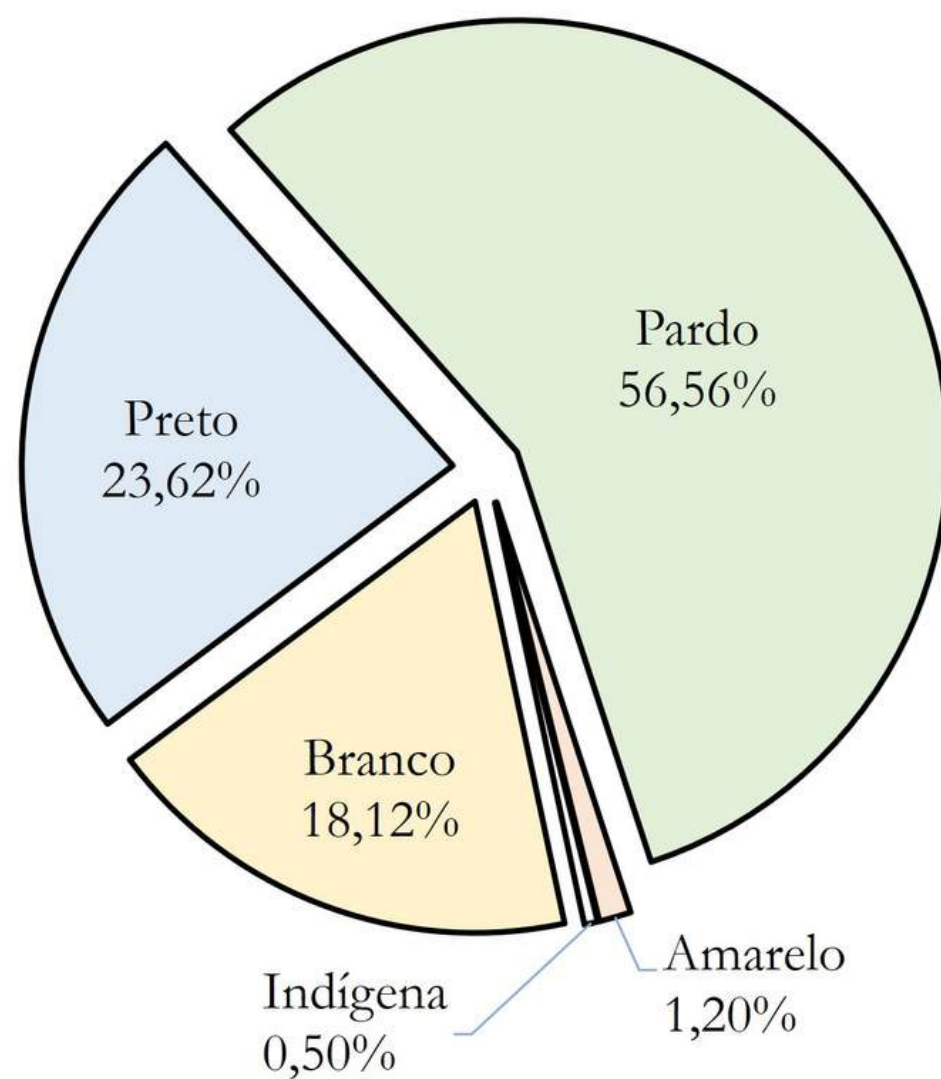


RPA	H CIS	M CIS	H TRANS	M TRANS	N BIN.	TRAV.	N.I.
1	193	42	0	4	2	6	376
2	41	14	0	1	0	0	53
3	63	13	0	1	0	0	85
4	38	12	0	1	0	0	89
5	30	11	0	0	0	0	72
6	81	18	0	2	0	0	195
Acolhidos	243	98	0	1	0	1	20
TOTAL	689	208	0	10	2	7	890

CENSO POP RUA RECIFE



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

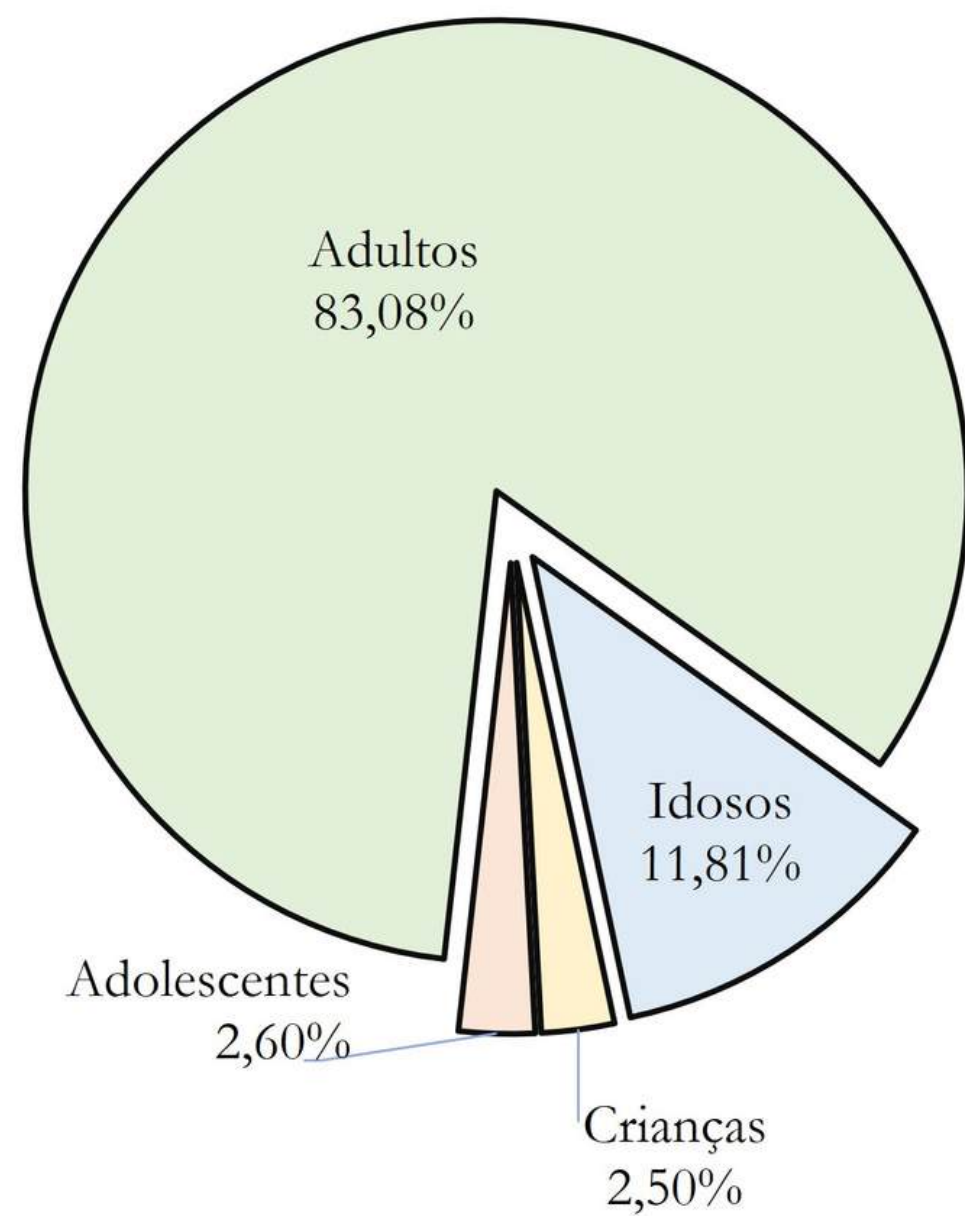


RPA	BRANCOS	PRETOS	PARDOS	AMARELOS	INDÍGENAS	N.I.
1	40	80	124	4	3	374
2	12	15	28	1	0	53
3	17	16	42	0	0	87
4	9	6	37	0	0	88
5	8	8	24	0	1	72
6	18	31	57	3	0	187
Acolhidos	66	66	219	3	1	6
TOTAL	170	222	531	11	5	867

CENSO POP RUA RECIFE



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

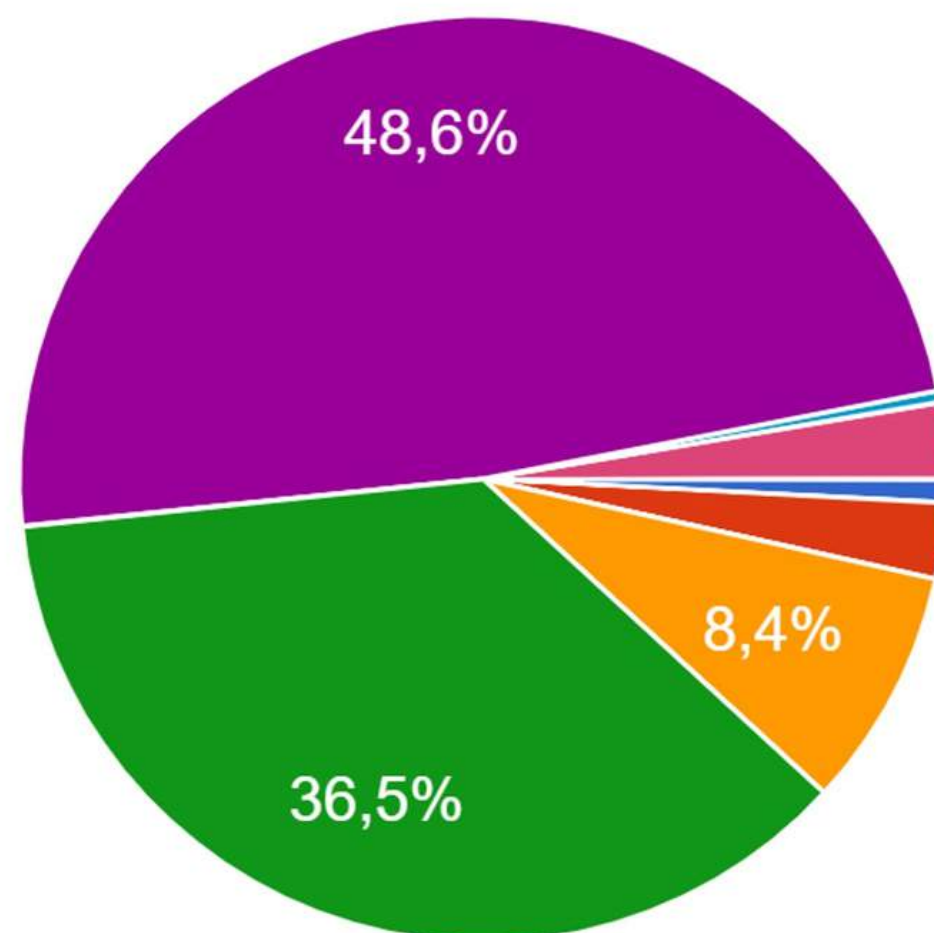


RPA	CRIANÇA	ADOLESC.	ADULTO	IDOSO	NI
1	2	15	500	36	70
2	1	3	94	8	3
3	0	2	137	10	13
4	0	0	119	12	9
5	0	2	100	9	2
5	5	5	246	15	25
Acolhimento	34	17	202	110	0
TOTAL	42	44	1398	200	122

CENSO POP RUA RECIFE



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos

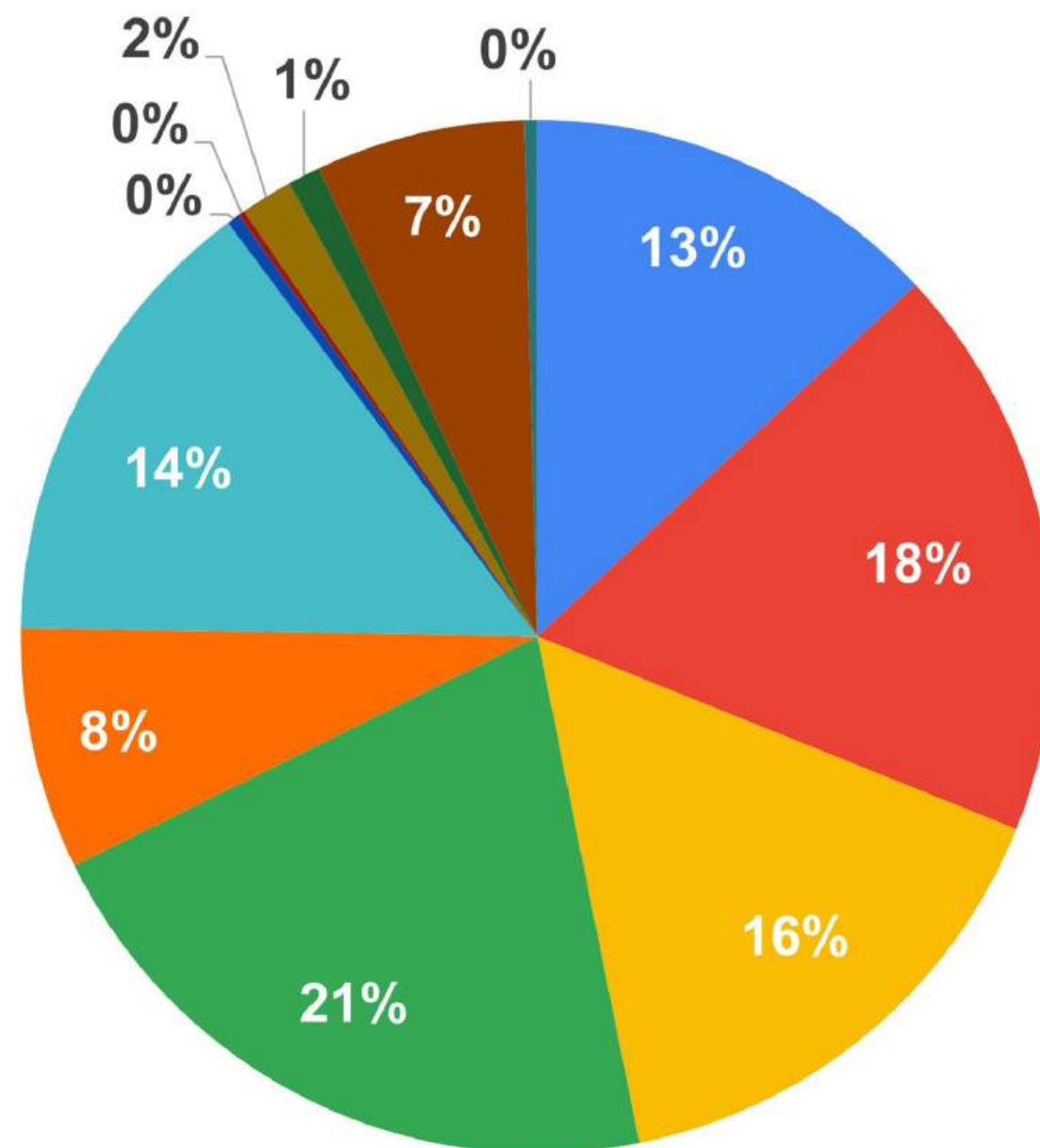


- Empregado, com registro em carteira
- Empregado, sem registro em carteira
- Trabalhando por conta própria
- Fazendo bicos
- Não trabalha
- Não sabe
- Não respondeu

CENSO POP RUA RECIFE



Ecologia política
e Direito à Cidade
Grupo de pesquisa e estudos



- Fundamental I completo
- Fundamental I incompleto
- Fundamental II completo
- Fundamental II incompleto
- Médio incompleto
- Médio completo
- Tecnológico incompleto
- Tecnológico completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Não respondeu
- Não sabe



Arguição de
Descumprimento
de Preceito
Fundamental nº
976



ADPF 976

- Alega a existência de um "estado de coisas inconstitucional" e de "condições desumanas" que violam de forma massiva, sistemática e generalizada os direitos fundamentais dessa parcela da população;
- Insta o poder público a cumprir e efetivar a Política Nacional para a População em Situação de Rua, com foco nos seguintes eixos: Combate à Violência Institucional e Arquitetura Hostil; Acesso a Serviços e Direitos



Plano Nacional
Ruas Visíveis



PLANO NACIONAL RUAS VISÍVEIS

- Iniciativa do Governo Federal, lançada em dezembro de 2023, que visa a efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009).
- Com um investimento inicial de cerca de R\$ 1 bilhão e a articulação de 11 ministérios, o Plano estabelece 99 ações estratégicas para enfrentar a crise da população em situação de rua de forma intersetorial e humanizada.

DESAFIO 1

O caso de João Vicente e seu cão, Bilú:

- 50 anos
- Na rua há 10 anos
- Possui deficiência intelectual
- Histórico de uso abusivo e crônico de álcool
- Saúde deteriorada
- Precisa de cuidados, mas se recusa a se afastar de seu cão



DESAFIO 2

O caso de Lindalva Silva:

- 35 anos
- Na rua há 3 anos
- Pessoa que menstrua
- Sobrevivente de violência sexual
- Faz uso abusivo de crack
- Oscila entre episódios de organização e desorganização frequentes





João Vicente e Bilú



Lindalva Silva



OBRIGADO!

Prof. Dr. Otávio Augusto A. dos Santos

PPGECI / UFRPE-FUNDAJ

otavio.augusto@ufrpe.br



**Ecologia política
e Direito à Cidade**
Grupo de pesquisa e estudos